



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 368 – Maio/2019

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	003
Portarias -----	003
Diárias-----	028

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Renato Alves de Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 66/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.000638/2019-60,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Designar, em atendimento a IN nº 05/2017/MPDG, de 26/05/2017, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de seguros para os veículos oficiais do IFCE - *campus* Caucaia:

Nome	SIAPÉ
Francisco Renato Alves de Sousa	2164844
Janyfer Cordeiro dos Anjos Gurgel	2954617
Paulo Gledson Ribeiro Peixoto	1891326

Art. 2.º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 06/05/2019, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673055** e o código CRC **A4799287**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 67/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria Nº 34/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Art.2º - Designar os servidores listados abaixo para constituírem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso técnico subsequente em Segurança do Trabalho.

MEMBROS	
NOME	SIAPE
Heloísa Beatriz Cordeiro Moreira (Presidente)	1958415
Iveline de Souza Lima	1940282
Francisco de Assis Alexandre	3119893
Jarbas Rocha Martins	1813280
Fabiola Fernandes Andrade	1194228
Rodrigo Santaella Gonçalves	2074217
Marcus Tulio Magalhães Andrade Pedrosa	1219389
Fabício Augusto de Freitas Melo	1668544
Carlos Antônio Chaves de Oliveira	1958985

Art. 3º - O prazo para apresentação do referido projeto pedagógico à Chefia do Departamento de Ensino do *Campus* Caucaia será de 60 dias a partir da data da assinatura desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 07/05/2019, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678733** e o código CRC **DF849D4C**.

Referência: Processo nº 23486.000722/2019-72

SEI nº 0678733



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 68/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria Nº 35/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Art. 2º - Designar os servidores listados abaixo para constituírem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

MEMBROS	
NOME	SIAPE
Elissandro Monteiro do Sacramento(Presidente)	1721511
Jose Rogerio Maciel Ferreira Filho	1958522
Jose Tarcízio Gomes Filho	2811082
João Tercio Fontenele Ribeiro	1459518
Maria Daniela Santabaia Cavalcanti	1811575
Francisca Natalia Sampaio Pinheiro Monteiro	1887083
Patricia Lana Pinheiro Guerreiro	1578907
Francisco Milton Colares Brasil	1958416
Marcus Vinícius Nunes de Oliveira	1780716
Jose Loester Sá Carneiro	1687834
Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	1892499

Art. 3º - O prazo para apresentação do referido projeto pedagógico à Chefia do Departamento de Ensino do *Campus Caucaia* será de 60 dias a partir da data da assinatura desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 368/MAIO de 2019/Página 6

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 07/05/2019, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678750** e o código CRC **61CF912D**.

Referência: Processo nº 23486.000722/2019-72

SEI nº 0678750



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 69/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23255.010191/2018-69,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os membros abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE *campus* Caucaia, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Joelia Marques de Carvalho	1674768	Gestora de Ensino
Mariana da Silva de Lima	1668554	Representante Docente
Francisco Hermeson de Sousa Gomes	20181211010067	Representante Discente
Francisco Thiago de Oliveira Leite	1735767	Representante da Assistência Estudantil
Francisca Soraia Barbosa Pereira	2229339	Representante da Coordenadoria de Controle Acadêmico
Edilene Teles da Silva	2164481	Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica

Art. 2º - Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

Art. 3º - Informar que os trabalhos dessa subcomissão se dará sob a Coordenação da Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria Nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

§ 1º - A subcomissão de que trata o *caput* do artigo primeiro terá até o dia 22/10/2019 para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 1/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 09/05/2019, às 11:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687490** e o código CRC **9AF34D7E**.

Referência: Processo nº 23255.010191/2018-69

SEI nº 0687490



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 70/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 41 e 42 da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5/2017, de 26/05/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 098/GDG, de 09 de julho de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus Caucaia* e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **06/2018**

Processo: **23486.010956.2018-47**

Contratada: **ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP**

Objeto: Contratação de serviços de motorista para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Caucaia

Data da assinatura: 29/06/2018

Última inicial: 01/08/2018, com data final 01/08/2019

Fiscal titular: Raphael Martins Paiva

Matrícula SIAPE: 2229962

Tel: (85) 3387.1450/1451

E-mail: raphael.martins@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto

Matrícula SIAPE: 1891326

Tel: (85) 3387.1450/1451

E-mail: paulopeixoto@ifce.edu.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 15/05/2019, às 17:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 368/MAIO de 2019/Página 10



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702860** e o código CRC **1E47568C**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0702860



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 71/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 41 e 42 da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5/2017, de 26/05/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 010/GDG, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **09/2016**

Processo: **23486.039878.2016-09**

Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de combustível, visando atender às necessidades do IFCE Campus Caucaia.

Data da assinatura: 01/11/2016

Última inicial: 01/11/2018 a 01/11/2019

Fiscal titular: Raphael Martins Paiva

Matrícula SIAPE: 2229962

Tel: (85) 3387.1450/1451

E-mail: raphael.martins@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto

Matrícula SIAPE: 1891326

Tel: (85) 3387.1450/1451

E-mail: paulopeixoto@ifce.edu.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 15/05/2019, às 17:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 368/MAIO de 2019/Página 12



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702913** e o código CRC **AAC28D8D**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0702913



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 72/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a nova Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos do *campus* de Caucaia responsável pela formalização de proposta para concessão da flexibilização de jornada de trabalho no IFCE – *campus* de Caucaia.

Art. 2º - Designar, para constituir esta Comissão, os membros abaixo discriminados:

CARGO/FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPÉ/Matrícula
Chefe do Departamento de Administração	Francisco Renato Alves de Sousa	2164844
Bibliotecário	Rannadia da Silva Virgulino	1677372
Técnico de Laboratório	Marcelo Oliveira Lima	2419461

Art. 3º - Os mandatos dos membros desta comissão têm duração de 2(dois) anos a partir da vigência desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 17/05/2019, às 15:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0710011** e o código CRC **24B8A178**.

Referência: Processo nº 23486.001398/2019-18

SEI nº 0710011



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 73/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.027623.2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 059/GDG, de 02 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **05/2016** Processo: **23486.027623.2016-95**
Contratada: **MB SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado
Data da assinatura: 18/07/2016

Fiscal titular: Felipe Pontes Morales
Matrícula SIAPE: 1960679
Tel: (85) 3387.1450/1451
E-mail: felipe.morales@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Raphael Martins Paiva
Matrícula SIAPE: 2229962
Tel: (85) 3387.1450/1451
E-mail: raphael.martins@ifce.edu.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 23/05/2019, às 14:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723847** e o código CRC **CE252BB7**.

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 368/MAIO de 2019/Página 16

Referência: Processo nº 23486.027623.2016-95

SEI nº 0723847

PORTARIA Nº 74/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 23 DE MAIO DE 2019

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001551/2019-07,

SEI 23486.001551/2019-07 / pg. 1

Referência: Processo nº 23486.001551/2019-07

SEI nº 0724683



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 75/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 7º, da resolução Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2017, do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para que regulamentem e coordenem o processo de escolha dos membros do Conselho Acadêmico, do IFCE *campus* Caucaia, órgão de caráter consultivo e deliberativo no que concerne a assuntos administrativos, de ensino, de pesquisa e de extensão.

SEGMENTO	SERVIDOR/DISCENTE	SIAPE/MATRÍCULA
Docente	Fabricio Augusto de Freitas Melo	1668544
Docente	Joelia Marques de Carvalho	1674768
Técnico Administrativo	Katharinne de Sousa Marques Magalhaes	1955068
Técnico Administrativo	Rannádia da Silva Virgulino	1677372
Discente	Bianca Silva Bezerra	20171211010191
Discente	Isabele Braga de Sousa	20171211010183

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 24/05/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727363** e o código CRC **7F7ABD9D**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0727363



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 76/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001630/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **MARCUS VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA**, docente, Matrícula SIAPE nº 1780716, pertencente ao quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, da Função Comissionada de Curso - FCC, referente ao curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica.

Art. 2º - Designar o servidor **JOSE TARCIZO GOMES FILHO**, docente, Matrícula SIAPE nº 2811082, pertencente ao quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a Função Comissionada de Curso - FCC, referente ao curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 27/05/2019, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730370** e o código CRC **90377C7E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 29 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria Nº 24/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Art. 2º - Designar os servidores listados abaixo para constituírem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso decurso de Engenharia de Produção (modalidade plena).

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores para compor a referida comissão:

MEMBROS	
NOME	SIAPÉ
Jarbas Rocha Martins (Presidente)	1813280
Francisco de Assis Souza Alexandre	3119893
João Tércio Fontenele Ribeiro	1459518
Marcus Túlio Magalhães Andrade Pedrosa	1219389
Heloísa Beatriz Cordeiro Moreira	1958415
Fabício Augusto de Freitas Melo	1668544
Jose Tarcízio Gomes Filho	2811082
Edilene Teles da Silva	2164481
Antônio Claudio Fernandes de Lacerda	1840222
Emanuel Mendonça Viana	1958096
Herlânio Pessoa Freires	1813200
Elissandro Monteiro do Sacramento	1721511
Edson Frota Pessoa	1891963
Rannadia da Silva Virgulino	1677372
Carlos Henrique Lima de Moura	1812404
Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	1795500
Wellington de Queiroz Neves	1856790

Art. 4º - O prazo para apresentação do referido projeto pedagógico à Chefia do Departamento de Ensino do *Campus Caucaia* será de 60 dias a partir da data da assinatura desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 29/05/2019, às 10:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0737226** e o código CRC **0086C132**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0737226



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 78/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 29 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para comporem a Comissão responsável pela Avaliação de Ações Institucionais de Sustentabilidade do IFCE *campus* Caucaia:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Felipe Pontes Morales	1960679
Francisco Hermes de Souza Gomes	20181211010067
Jefferson Queiroz Lima	1675130
João Tercio Fontenele Ribeiro	1459518
Wellington de Queiroz Neves	1856790

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 29/05/2019, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0738016** e o código CRC **A7C038C7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 79/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 29 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da seleção de auxílios estudantis do *campus* Caucaia, regido pelas normas do edital 03/2019, seguindo o regulamento de auxílios da assistência estudantil do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 29/05/2019, às 14:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0738265** e o código CRC **2370B1C3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 80/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419/GABR/REITORIA, de 30 de Maio de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003157/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 141/GDG, de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **FELIPE PONTES MORALES**, Matrícula SIAPE nº 1960679, Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Caucaia, credenciado a dirigir veículos oficiais desse *campus* compatíveis com a sua habilitação, para atender à demanda de uso de carro oficial do setor de Infraestrutura e em outras situações contingenciais na ausência de motoristas, pelo período de 180 dias a contar desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 31/05/2019, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0743307** e o código CRC **467F9ECB**.



Usuário logado:
Fellipe Silva Albuquerque

Órgão:
NI - Campus Caucaia

CAMPUS CAUCAIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/05/2019 A 31/05/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000978/19	HERLANIO PESSOA FREIRES	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	07/05/2019	11/05/2019	Fortaleza (CE)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	849,60	724,63	1.574,23
							11/05/2019	11/05/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	106,20	671,04	777,24
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	955,80	1.395,67	2.351,47
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.363,19
000979/19	MARCUS TULIO MAGALHAES ANDRADE PEDROSA	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	07/05/2019	11/05/2019	Fortaleza (CE)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	849,60	617,93	1.467,53
							11/05/2019	11/05/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	106,20	671,04	777,24
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	955,80	1.288,97	2.244,77
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.256,49
Sub-Total Geral												9,0	1.911,60	2.684,64	4.596,24
Total (R\$)															4.619,68

